

Solução de STIC	Contratação do serviço de suporte técnico e upgrade do VOLARE (série VOL-11405) na versão mais recente; manutenção e atualização das bases de dados do SINAPI e IOPEs e demais bases de dados do pacote de licitação; interpretador BIM compatível com o software Revit da Autodesk; e atualização de preços por 12 meses do TCPO (praça de Vitória-ES) para 02 (dois) usuários (01 licença e 01 cópia adicional).
Equipe de Planejamento da Contratação	
Integrantes Demandantes	Marcos Monteiro (titular) Gerson Marques Oliveira (substituto)
Integrantes Técnicos	Márcio Luiz Ferreira de Oliveira (titular) Rafael Ramos de Magalhães Barbalho (substituto)
Integrantes Administrativos	Carlos Alberto da Rocha Pádua Filho (titular) Marcos Venturott Ferreira (substituto)

II - ESTABELECEER que a destituição da Equipe ocorrerá automaticamente quando homologada a licitação ou autorizada a contratação pelo Exmo. Sr. Des. Presidente deste TRE-ES.

Alvimar Dias Nascimento  
Diretor Geral

### PORTARIA Nº 565, DE 10/09/2024

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso das atribuições legais regimentais, e as conferidas pelo art. 19, II, da Resolução TRE-ES nº 63/2023,

RESOLVE

I - INSTITUIR Equipe de Gestão Contratual, nos seguintes termos:

Autos SEI nº	0002891-82.2024.6.08.8000
Objeto Contratual	Contratação do serviço de suporte técnico e upgrade do VOLARE (série VOL-11405) na versão mais recente; manutenção e atualização das bases de dados do SINAPI e IOPEs e demais bases de dados do pacote de licitação; interpretador BIM compatível com o software Revit da Autodesk; e atualização de preços por 12 meses do TCPO (praça de Vitória-ES) para 02 (dois) usuários (01 licença e 01 cópia adicional).
Equipe de Gestão Contratual	
Gestores Contratuais	Marcos Monteiro (titular) Gerson Marques Oliveira (substituto)
Fiscais Demandantes	Marcos Monteiro (titular) Gerson Marques Oliveira (substituto)
Fiscais Técnicos	Rafael Ramos de Magalhães Barbalho (titular) Márcio Luiz Ferreira de Oliveira (substituto)
Fiscais Administrativos	Carlos Alberto da Rocha Pádua Filho (titular) Marcos Venturott Ferreira (substituto)

II - CONDICIONAR o início das atividades da Equipe à efetiva assinatura do contrato de que tratam os supracitados autos.

Alvimar Dias Nascimento  
Diretor Geral

## PAUTA DE JULGAMENTOS